

JULGAMENTOS

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DISCIPLINAR DA LIGA BARRETENSE DE FUTEBOL 17/06/2010

Aos dezessete (17) dias do mês de junho (06) do ano de dois mil e dez (2010), às 18:30 horas, na sede da Liga Barretense de Futebol, situada na avenida 7, nº 1265, reuniu-se a **Comissão Disciplinar da Liga Barretense de Futebol, assim composta: Presidente: DR. EDUARDO LUIZ NUNES; Secretário: DR. JOÃO DE SOUZA JUNIOR; e o Membro: DR. CHAFEI AMSEI NETO,** para JULGAREM os atletas, dirigentes e equipes denunciados pela prática de atos indisciplinados, anotados nas súmulas e relatórios dos árbitros e representantes, relativo aos jogos realizados no dia 06/06/2010, do Campeonato Amador Varzeano, Série A, Série B-1, Série B-2 e Rural. A Comissão, após dado direito de defesa as partes, colhendo depoimentos de seus representantes e defensores, bem como apresentação de defesa escrita, discutiu, analisou as provas e os respectivos enquadramentos, decidindo, por unanimidade, as seguintes penalidades:

SÉRIE A **ATLETAS**

112 - Anderson Bazilio de Paula, nº 06 – equipe Habitar Brasil – art. 5º, V – **2 PARTIDAS**

113 - Carlos Aparecido da Silva Jr., nº 04 – equipe Vila Marília – art. 5º, I – **1 PARTIDA**

114 - Maicon Entoni S. da Conceição – equipe São Bento – art. 5º, I – **1 PARTIDA**

115 - Marcelo Luis da Silva, nº 03 – equipe Frigorífico – art. 5º, V – **2 PARTIDAS**

116 - Eduardo Mendes dos Santos, nº 01 – equipe Frigorífico – art. 5º, VI – **convertido em diligência para ser julgado na próxima sessão. Suspenso preventivamente.**

117 - Wesley Henrique Costa, nº 14 – equipe Camarões - art. 5º, VI – **convertido em diligência para ser julgado na próxima sessão. Suspenso preventivamente.**

DIRIGENTES

118 - Eliton dos Santos – Massagista da equipe Habitar Brasil – art. 4º, VIII - **Advertência**

119 - José Vicente de Souza – diretor da equipe Camarões – art. 5º, VIII - – **convertido em diligência para ser julgado na próxima sessão. Suspenso preventivamente.**

REQUERIMENTO

Jhiulian Luiz Gualberto Ribeiro, equipe Aeroporto – requerimento com base no art. 39 do Regulamento, para troca de ficha em razão de moléstia. **Em razão da regularidade da documentação apresentada, fica DEFERIDO o requerimento.**

SÉRIE B-1 **ATLETAS**

120 - Alessandro Ap. de Oliveira, nº 07 – equipe Sapataria S. Marcos – art. 5º, I – **1 PARTIDA**

121 - Diego de Oliveira Roque, nº 20 – equipe Exposição – art. 5º, III – **desclassificado para art. 5º, IV, suspensão por 1 (uma) partida.**

DIRIGENTES

122 - Oscar Correia Castro – técnico Sapataria São Marcos – art. 4º, VI – **2 PARTIDAS**

DENÚNCIAS

123 - Equipe Bandeirante – denúncia efetuada pela equipe Nadir Kenan, sobre infração cometida pela equipe Bandeirante, com base no art. 3º, VII, do Anexo Disciplinar. – **Em razão da irregularidade da equipe Bandeirantes, fica considerada como vitória da equipe Nadir Kenan.**

JULGAMENTOS

SÉRIE B-2

ATLETAS

124 - Claudejance da Cruz Fonseca, nº 16 – equipe Paissandú – art. 5º, V – **2 PARTIDAS**

125 - Francisco José Ferreira, nº 08 – equipe Sampaio Correa – art. 5º, IV – **1 PARTIDA**

126 - Paulo Adriano R. Nascimento, nº 17 – equipe Paissandú – art. 5º, V – **2 PARTIDAS**

RURAL – JOGO DO DIA 30/05/2010

ATLETAS

103 - Clodoaldo José Gonçalves, n. 07 – equipe Constru Ribeiro – art. 5, IV, V e VIII – **suspensão por 2 (duas) partidas no inciso IV, 3 (três) partidas, no inciso V e mais 1 (um) ano no inciso VIII, de todas as atividades da LBF, durante a vigência do campeonato. Suspenso preventivamente em caso de recurso.**

DELIBEROU AFIXAR ESTA ATA NO MURAL DE COSTUME, PARA O FIM DE “CIENTIFICAR” OS ACIMA IDENTIFICADOS, DAS DECISÕES PROFERIDAS E PENALIDADES IMPOSTAS, DAS QUAIS PODERÃO RECORRER À JJD, NA FORMA DO REGULAMENTO E ANEXO DISCIPLINAR.

Concluídos os trabalhos, o Sr. Presidente determinou ao Secretário que fosse lavrada a presente ata, que após lida e achada de conforme, foi aprovada por unanimidade.

Publique-se no lugar de costume.

DR. EDUARDO LUIZ NUNES
Presidente

DR. JOÃO DE SOUZA JUNIOR
Secretário

DR. CHAFEI AMSEI NETO
Membro